

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO E COMARCA DE IVINHEMA

Av. Reynaldo Massi nº 2.340 – CEP 79740-000 – Fone (67) 3442-1288 – fax 3442-1857



MARIA ALICE MARCON YOTSUI

Oficial Interina

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o nº. 4.414 às fls. 112 do livro nº. B-22 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia vinte e um (21) de setembro (09) do ano de dois mil e sete (2007), foi feito o casamento de "ANTÔNIO FILGUEIRA ALVES e ANA MARIA RIBEIRO LORENÇO" contraído perante o Senhor Juiz de casamentos, Cidadão Juarez de Souza Amorim e as testemunhas identificadas no referido termo.

Ele, nascido em Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, aos vinte (20) de setembro (09) de mil novecentos e sessenta e oito (1968), profissão: motorista, residente e domiciliado neste município, filho de JOSÉ FILGUEIRA ALVES, natural de Cajazeiras-PB e RAMIRA MARIA ALVES, natural de Angelim-PE.

Ela, nascida em Distrito de Amandina, município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três (03) de outubro (10) de mil novecentos e setenta e um (1971), profissão: do lar, residente e domiciliada neste município, filha de JOSÉ RIBEIRO (falecido), natural de Conquista-BA e MARIA LORENÇO RIBEIRO, natural de Quebra Agulha-AL.

O contraente, após o casamento, continuará assinando o mesmo nome de solteiro e a contraente passará a assinar "ANA MARIA RIBEIRO LORENÇO ALVES".

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 1.525, incisos nº. I, III e IV do Código Civil Brasileiro.

Observações: O regime adotado é de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Ivinhema-MS, 21 de setembro de 2007.

MARIA ALICE MARCON YOTSUI  
OFICIAL

